



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO entre **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, nº 08 – Centro – Ibitiara – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.781.828/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Wilson dos Santos Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP 46700-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa AF DA SILVA TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 29.549.521/0001-84, situada na Rua Cipriano Alves, nº 110, Bairro Jardim Cotinha, CEP 03.886-040 – São Paulo/SP, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. ANDERSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no RG nº 25.750.185 -X SSP-SP, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, procedimento vinculado a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e execução do contrato Nº 121/2022, nos termos da sua Clausula Quinta.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O contrato 121/2022 terá a sua vigência e execução prorrogada para **30 de abril de 2023**, da sua assinatura nos termos deste Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inaugural e aditivos anteriores, firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município para sua eficácia.

Ibitiara-BA, 30 de dezembro de 2022.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA
WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

AF DA SILVA TERRAPLANAGEM
CNPJ sob o nº 29.549.521/0001-84
ANDERSON FERREIRA DA SILVA
CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO
NARCISO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
CPF Nº 001.728.295-00

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
CPF: CPF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 2